



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 055, de 26 de abril de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para densímetros de vidro utilizados na medição da massa específica de petróleo e seus derivados líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 288/2012;

E considerando os elementos constantes no Processo Inmetro nº 52600.000312/2018-95 e do sistema Orquestra nº 1122796, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo DP1 de densímetro de vidro utilizado na medição da massa específica de petróleo e seus derivados líquidos, marca INCOTERM, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Incoterm Indústria de Termômetros Ltda

Endereço: Avenida Eduardo Prado, 1670, Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91751-001.

CNPJ: 87156352000119

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: densímetro de vidro para medição da massa específica de petróleo e seus derivados líquidos;

País de Origem: Brasil;

Marca: INCOTERM;

Modelo: DP1.

#### 3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) Faixa nominal: 0,600 g/mL a 0,650 g/mL;

b) Valor de uma divisão: 0,0005 g/mL.

#### 4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Densímetro de vidro de massa constante utilizado na determinação da massa específica de petróleo e seus derivados líquidos.

Posição da escala: marca indelével indicando o início, com filete fixo na extremidade superior do vidro que permite observar a posição da escala, de forma a tornar prontamente perceptível qualquer deslocamento desta, seja na sua

extremidade superior ou inferior.

Leitura da massa específica: observação visual da coincidência da linha inferior do menisco com o traço correspondente da escala do densímetro.

## 5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Composição e outras informações sobre materiais empregados na construção dos densímetros: identificados no memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.000312/2018-95.

## 6 ANEXOS

Anexo 1 - Forma e dimensões do densímetro.

Anexo 2 - Forma e inscrições da escala do densímetro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 26/04/2018, ÀS 15:35, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

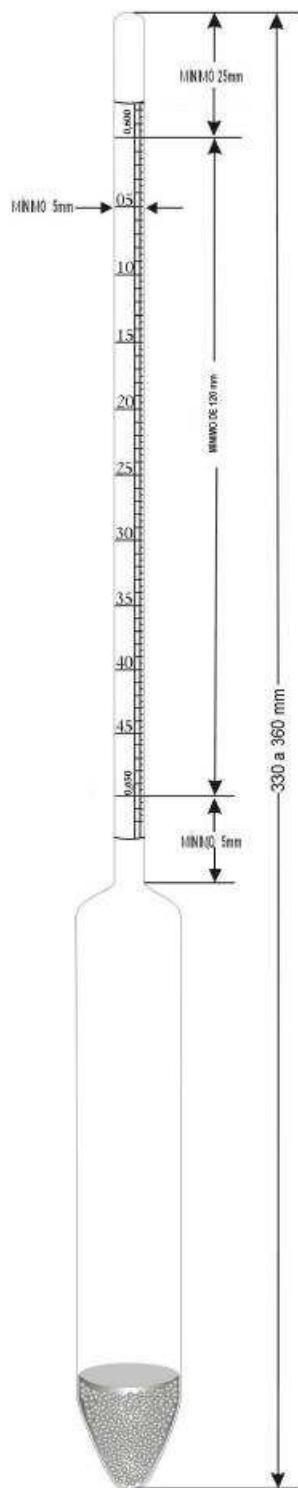
**RAIMUNDO ALVES DE REZENDE**  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0078216 e o código CRC 4E9E0C64.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

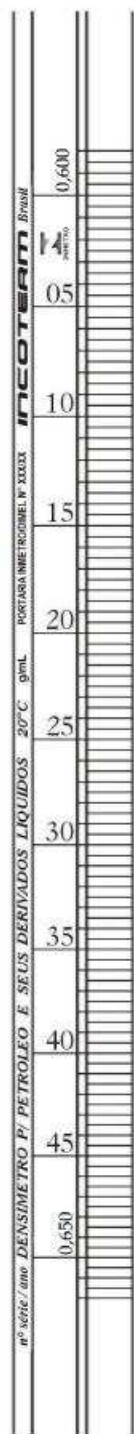
## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2018



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2018

**REQUERENTE:** INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA**FORMA E DIMENSÕES DO DENSÍMETRO****Modelo:** DP1



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2018



**REQUERENTE:** INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA

**FORMA E INSCRIÇÕES DA ESCALA DO DENSÍMETRO**

**Modelo: DP1**